

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

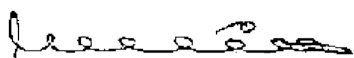


LEI Nº 1901, DE 20 DE ABRIL DE 1972

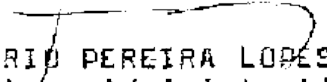
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
de acôrdo com o que decretou a Câma
ra Municipal, em sessão realizada -
no dia 05/04/72, PROMULGA a seguin-
te Lei: -----

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1 895, de 23
de março de 1 972.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Muni
cípio de Jundiaí, aos vinte dias do mês de abril de mil no-
vecentos e setenta e dois.


(MÁRIO PEREIRA LOPES)
Diretor Administrativo

vb